



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100  
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

### **PORTARIA Nº 1873, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.203/2017, a Portaria CGU nº 57/2019, a reunião do Comitê Estratégico de 09 de setembro de 2020 e o processo nº 23100.009998/2019-01,

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê de Gestão de Riscos, vinculado a Pró Reitoria de Planejamento e Infraestrutura através da unidade do Núcleo de Escritório de Processos, constituído pelos seguintes membros:

- Alexandre Borba de Oliveira, Contador, SIAPE 1570288, representante da Pró-Reitoria de Administração - PROAD;
- Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839, representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administrador, SIAPE 1637558, representante do Gabinete da Reitoria;
- Carliana Mello Souza, Engenheiro-Área, SIAPE 2377955, representante da Coordenadoria de Infraestrutura, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Daniele Duarte da Cunha, Administrador, SIAPE 1568799, representante do Escritório de Processos, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura -PROPLAN;
- Diego Veneroso Pereira, Assistente em Administração, SIAPE 2220675, representante da Coordenadoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Domingos de Mello Aymone Filho, Administrador, SIAPE 1555080, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPi;
- Edward Frederico Castro Pessano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC;
- Luciano Pereira de Vargas, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2076762, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC;

- Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, representante do Escritório de Processos, Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN;
- Vanderlei Soares Marques, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2189218, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC;
- Viviane Kanitz Gentil, Pedagogo-Área, SIAPE 1756747, representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN.

São atribuições do Comitê de Gestão de Riscos:

- I - institucionalizar estruturas adequadas de gestão de riscos no âmbito da UNIPAMPA;
- II - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de gestão de riscos;
- III - promover a aderência da gestão de riscos institucional às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões definidos pelo governo federal e pela instituição;
- IV - promover a integração dos agentes responsáveis pela gestão de riscos;
- V - propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos;
- VI - promover a institucionalização, o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- VII - definir a metodologia para gestão de riscos, contemplando a identificação, análise, avaliação, priorização e tratamento dos riscos;
- VIII - emitir recomendação para o aprimoramento da gestão de riscos; e
- IX - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Roberlaine Ribeiro Jorge  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 21/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0385169** e o código CRC **E1D8272D**.